

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.960/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na ESFA - São Francisco de Assis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.318/2011 (Processo CEE nº. 321/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2011,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03 de julho de 2011, na Escola São Francisco de Assis - ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº. 700, Bairro Dois Pinheiros, município de Santa Teresa, ES, mantido pelo Serviço Social Educacional Beneficente – SESEBE, CNPJ nº 34.078.881/0005-09.

Vitória, 19 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação